

Granja - CE, 02 de Janeiro de 2018.

À

Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Granja - CE

Pregão Presencial nº 2017.12.20.01

Prezados senhores,



Apresentamos a V. Sa. Nossa proposta para execução dos serviços objeto do pregão citado pelo preço global de **R\$ 249.400,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais)**, com prazo de execução até 31 de Dezembro de 2018, para os serviços.

RAZÃO SOCIAL: **Thiago Martins Lopes - ME**

CNPJ: **26.471.270/0001-74**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **266**

ENDEREÇO: **Rua José de Paulo Magalhães, 18. Barro Vermelho, CEP: 62.260-000**

TELEFONE: **(88) 997253606**

Banco do Brasil - Agência Nº 2521-6 - Conta Corrente Nº 19324-0

VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (sessenta) dias.**

Handwritten signature in blue ink.

**PROPOSTA INICIAL
LOTE 02 - Toldo/Tenda**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE	DIÁRIA	QTDE TOTAL	VALOR		
						UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	
2.1	Toldo 5mx5m: Locação com montagem e desmontagem de tenda em estrutura P30, ferro galvanizado ou similar, com especificações mínimas: 5,0 metros de largura x 5,0 metros de comprimento, com altura mínima de 2,5 metros e reguláveis, coberta em lona light and day, ponto de iluminação branca, 02 pontos de energia 220 volt; Estrutura devidamente aterrada, acompanhada durante todo o evento por equipe de manutenção, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com qualidade, excelente acabamento e segurança.	UND	4	4	16	R\$ 500,00 (Quinhentos reais)	R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)	
2.2	Toldo 8mx10m: Locação com montagem e desmontagem de tenda em estrutura P30, ferro galvanizado ou similar, com especificações mínimas: 8,0 metros de largura x 10,0 metros de comprimento, com altura mínima de 2,5 metros e reguláveis, coberta em lona light and day, ponto de iluminação branca, 02 pontos de energia 220 volt; Estrutura devidamente aterrada, acompanhada durante todo o evento por equipe de manutenção, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com qualidade, excelente acabamento e segurança.	DIÁRIA	12	4	48	R\$ 800,00 (Oitocentos reais)	R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais)	
VALOR TOTAL DO LOTE 02							R\$ 46.400,00 (Quarenta e seis mil e quatrocentos reais)	

LOTE 05 - Banheiro Químico

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE	DIÁRIA	QTDE TOTAL	VALOR	
						UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)

RUA JOSE DE PAULO MAGALHÃES, 18 - BARRO VERMELHO- RERIUTABA - CEARÁ- CEP.: 62.260-000

C.N.P.J.: 26.471.270/0001-74 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 266

Email: doistlocacoeseservicos@hotmail.com

Handwritten signatures and initials in blue ink.

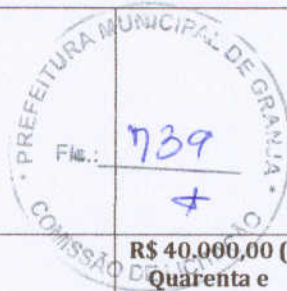


5.1	<p>Banheiro Químico Standart: Locação com montagem e desmontagem de banheiro químico, tipo standart, com especificações mínimas: sanitários químicos portáteis, femininos e masculinos (a serem definidos pela produção), com dimensões mínimas de comprimento - 1,15m largura - 1,20m e altura - 2,30m com caixa de dejetos e assento sanitário (feminino) e mictório (masculino), com piso antiderrapante, ponto de ventilação, ponto de luz, teto translúcido, trinco na porta com trava interna e indicação livre/ocupado na parte externa, suporte para papel higiênico e apoio para objetos, incluídas todas as despesas com transporte dos banheiros até o local do evento e sua retirada no término, retirada diária de dejetos e higienização interna e externa durante o período do evento, fornecimento de papel higiênico, solução química higienizadora biodegradável, desinfetantes e demais suprimentos em quantidades suficientes que supram as necessidades diárias, acompanhado por equipe de manutenção durante todo o evento, incluindo todas as despesa com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com qualidade, excelente acabamento e segurança.</p>	UND	50	4	200	R\$ 100,00 (Cem reais)	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
5.2	<p>Banheiro Químico Para Portador de Necessidades Especiais (PNE) Locação com montagem e desmontagem de banheiro químico para portadores de necessidades especiais, com as especificações de acordo com as normas vigentes e no mínimo: Altura: 2.200mm X Largura: 1.100mm X Comprimento: 1.800mm. Rampa de acesso apropriada para cadeirantes, com acesso fácil e seguro para a cadeira de rodas, barra laterais para segurança do usuário, tanque de contenção de dejetos, piso antiderrapante, corrimão ponto de ventilação, ponto de luz, teto translúcido, trinco na porta com trava interna e indicação livre/ocupado na parte externa, suporte para papel higiênico e apoio para objetos, incluídas todas as despesas com transporte dos banheiros até o local do evento e sua retirada no término, retirada diária de dejetos e higienização interna e externa durante o período do evento, fornecimento de papel higiênico, solução química higienizadora biodegradável, desinfetantes e demais suprimentos em quantidades suficientes que supram as necessidades diárias. Acompanhado por equipe de manutenção durante todo o evento. Incluindo todas as despesa com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com qualidade, excelente acabamento e segurança.</p>	DIÁRIO A	2	4	8	R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)	R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)
TOTAL DO LOTE 05							R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)

LOTE 06 - Gerador de Energia

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE	DIÁRIA	QTDE TOTAL	VALOR	
						UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
6.1	<p>Gerador de Energia 180 KVA: Locação de gerador de energia elétrica silenciado, com potência mínima de 180 KVA, instalado sobre sistema móvel, abastecido, com cabeamentos e acessórios. Acompanhado e operado por técnico capacitado. Sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional</p>	UND	4	4	16	R\$ 2.500,00 Dois mil e quinhentos reais	R\$ 40.000,00 (Quarenta e mil reais)


02/05

competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Para funcionar 12:00 horas por dia. Todo serviço deve ser prestado com qualidade, excelente acabamento e segurança.						
TOTAL DO LOTE 06						R\$ 40.000,00 (Quarenta e mil reais)

LOTE 08 - ATRAÇÕES MUSICAIS PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	DIÁRIA	QTDE TOTAL	VALOR	
						UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
8.1	Contratação de atração musical (artista/banda) de renome local (Município de Granja e / ou Municípios vizinhos); estilo musical e repertório variado, com predominância para carnaval para realização de show com duração mínima de 2 (duas horas) cada, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Para funcionar 12:00 horas por dia. Todo serviço deve ser prestado com qualidade.	ATRAÇÃO MUSICAL	3	1	3	R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)	R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
8.2	Contratação de atrações musicais (artista/banda) de renome regional de médio porte (Região Norte/ Nordeste); estilo musical e repertorio variado com predominância de carnaval, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada, incluindo as exigências do rider técnico de som e iluminação, mapa de palco, despesas de toda equipe, com passagens aéreas, excesso de bagagens (se houver), taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem, alimentação, traslado e camarim. A atração musical/artista deverá ser reconhecidamente pela maioria do público, mídia, meios de comunicação, mercado do show business, e a Instituição contratante; como compatível com nível e qualidade do evento, contribuindo para a continuidade do padrão do mesmo. Todo serviço deve ser prestado com qualidade.	ATRAÇÃO MUSICAL	2	1	2	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	R\$ 20.000 (Vinte mil reais)
8.3	Contratação de atrações musicais (artista/banda) de renome regional de maior porte (Região Norte/ Nordeste); estilo musical e repertorio variado com predominância de carnaval, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada, incluindo as exigências do rider técnico de som e iluminação, mapa de palco, despesas de toda equipe, com passagens aéreas, excesso de bagagens (se houver), taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem, alimentação, traslado e camarim. A atração musical/artista deverá ser reconhecidamente pela maioria do público, mídia, meios de comunicação, mercado do show business, e a Instituição contratante; como compatível com nível e qualidade do evento, contribuindo para a continuidade do padrão do mesmo. Todo serviço deve ser prestado com qualidade.	ATRAÇÃO MUSICAL	3	1	3	R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)	R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)
8.4	Contratação de atração musical, tipo DJ (Disco Joquei), responsável por transmitir música, repertorio variado, laptop, mesas de mixagens e demais equipamentos, para realização de show com duração mínima de 02:00 horas por dia, cada, sendo apresentações intercaladas, entra a troca de atrações musicais, ficando a disposição durante todo o período do evento de carnaval; incluindo as despesas de toda a equipe com alimentação, hospedagem, transporte, traslado, camarim, taxas, impostos e encargos.	ATRAÇÃO MUSICAL	2	1	2	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)	R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)



<p>A atração musical/ artista deverá ser reconhecida pela maioria do público, mídia, meios de comunicação, mercado do show business, e a Instituição contratante; como compatível com nível e qualidade do evento, contribuindo para a continuidade do padrão do mesmo. Todo serviço deve ser prestado com qualidade.</p>						
TOTAL DO LOTE 08						R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais)

LOTE 09 - PESSOAL E OUTROS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	DIÁRIA	QTDE TOTAL	VALOR	
						UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
9.1	<p>Equipe de Coordenação e Produção: Contratação de equipe de coordenação formada de 01 (um) coordenador geral e 04 (quatro) assistentes de produção para coordenar a montagem e desmontagem de toda a infraestrutura, as apresentações musicais, segurança, camarim, palco, camarote, sonorização, iluminação, gerador, logística e demais necessidades antes, durante e depois da realização do evento. (Equipe / Dia). Serviço iniciará no mínimo um dia antes do início da data de abertura e se encerrará, um dia depois após o encerramento do evento ou até término correto do serviço. Incluindo toda a responsabilidade civil ou criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo Serviço deve ser prestado com excelente qualidade, educação e segurança.</p>	Equip e	1	4	4	R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
9.2	<p>Pessoal de apoio: Contratação de pessoal de apoio uniformizado para realização dos serviços de apoio, contenção de tumulto, isolamento de ruas, acesso, áreas reservadas, com experiência em eventos de grande porte, serviço iniciará no mínimo duas horas antes do início do horário de abertura e se encerrará, duas horas depois após o encerramento do evento; Incluindo toda a responsabilidade civil ou criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo Serviço deve ser prestado com excelente qualidade, educação e segurança.</p>	PESS OA	75	4	300	R\$ 100,00 (Cem reais)	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
9.3	<p>Rádio Comunicação: Locação de Rádios comunicadores tipo walk talk, alcance de 3 km, 10 frequências, capacidade de operação mínima de 12 horas, visor digital, bateria, carregador, bolsa de sustentação e fone de ouvido.</p>	UND	10	4	40	R\$ 30,00 Trinta reais	R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)



09/05


9.4	Serviço de Produção e BUFFET para Camarim: Contratação de equipe para preparar e servir buffet para camarim dos artistas suficiente para 20 pessoas, composto de no mínimo: salgadinhos variados, sanduiches de patê, bandejas de frios, frutas variadas, café, suco de caixa de sabores diversos, refrigerantes diversos, água mineral, incluindo todo mantimentos, descartáveis, copos, talheres, mobília, mesas, cadeiras, sofá, espelho, toalhas, etc; Inclui a montagem e desmontagem, manutenção, limpeza, sinalização e segurança do camarim e banheiro interno(quando houver), durante todo o evento; serviço iniciará no mínimo duas horas antes do início do horário de abertura e se encerrará, duas horas depois após o encerramento do evento. Incluindo toda a responsabilidade civil ou criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo Serviço deve ser prestado com excelente qualidade, educação e segurança.	SERVIÇO	4	4	16	R\$ 300,00 (Trezentos reais)	R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
9.5	Apresentação: Contratação de apresentador profissional com experiência em cerimonial, para conduzir e apresentar as atrações musicais, autoridades, convidados e demais informes necessários durante o período do evento. Serviço iniciará no mínimo uma hora antes do início do horário de abertura e se encerrará, juntamente com encerramento do evento; Incluindo toda a responsabilidade civil ou criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo Serviço deve ser prestado com excelente qualidade, educação e segurança.	PESSOA	1	4	4	R\$ 200,00 (Duzentos reais)	R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
9.6	CAPATAZIA: Contratação de pessoal para serviço de carregamento dos equipamentos das atrações musicais do veículo ao palco e vice versa no início e no final de cada apresentação, ou quando necessário, ficando a disposição da produção durante todo o período do evento. Serviço iniciará no mínimo uma hora antes do início do horário de abertura e se encerrará, juntamente com encerramento do evento; Incluindo toda a responsabilidade civil ou criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo Serviço deve ser prestado com excelente qualidade, educação e segurança.	PESSOA	10	4	40	R\$ 50,00 (Cinquenta reais)	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
VALOR TOTAL DO LOTE 09							R\$ 48.800,00 (Quarenta e oito mil e Oitocentos reais)






VALOR TOTAL: R\$ 249.400,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais)

Finalizando, declaramos que tomamos pleno conhecimento os serviços objeto desta licitação, que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital, e que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.


THIAGO MARTINS LOPES - ME
Thiago Martins Lopes
Proprietário
C.P.F.: 018.020.603-67
CNPJ: 26.471.270/0001-74



25/105